



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTIFICAÇÃO N. 0552

A Vigilância Sanitária de Holambra - NOTIFICA o estabelecimento a solucionar as pendências citadas nesta notificação, no prazo de **15 dias**, contados a partir do recebimento deste documento, sob pena de sofrer as sanções previstas na Lei Estadual Nº 10.083 de 23 de Setembro de 1998.

NOTIFICADO		
RAZÃO SOCIAL: Águas de Holambra SPE LTDA	CNPJ: 23.122.984/0001-89	
CNAE: 3600-6/01	CEVS: 351905501-360-000006-1-2	
ENDEREÇO: Rua Petunia, 14 - Jd. das Tulipas	MUNICÍPIO: Holambra/SP	

OCORRÊNCIA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução SS-250 DE 15/08/95 da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo; Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888/2021;
SETOR DE OCORRÊNCIA: Vigilância Sanitária - Programa de Vigilância da Qualidade da Água de Consumo Humano (PRO AGUA).
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: Relatório de Ensaio Nº 251702000055 , houve detecção de coliformes totais na amostra, avaliar conforme Anexo 1 da Portaria GM/MS n. 888/2021. Relatório de Ensaio Nº 251702000058 obteve como conclusão final ANÁLISE INSATISFATÓRIA

por apresentar teor de fluoreto acima do valor máximo estabelecido.

Relatório de Ensaio Nº **251702000059**, obteve como conclusão final ANÁLISE INSATISFATÓRIA por apresentar teor de fluoreto acima do valor máximo estabelecido.

Relatório de Ensaio Nº **251702000065**, obteve como conclusão final ANÁLISE INSATISFATÓRIA por apresentar teor de fluoreto abaixo do valor mínimo estabelecido.

Relatório de Ensaio Nº **251702000066**, obteve como conclusão final ANÁLISE INSATISFATÓRIA por apresentar teor de fluoreto abaixo do valor mínimo estabelecido.

PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS: Contraprova da amostra no mesmo ponto de coleta, conforme consta no relatório de ensaio anexo a esta notificação.

PRAZO PARA PROVIDÊNCIAS: 15 DIAS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Holambra, 25 de Julho de 2025.

Natalia Akemi Takeshita
Coordenadora Vigilância Sanitária



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Akemi Takeshita, Coordenadora**, em 25/07/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0305411** e o código CRC **97115199**.

Referência: Processo nº
3519005.434.00001137/2025-10

SEI nº 0305411